



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Ciência da Informação
Endereço da Unidade: Av. Sen. Salgado Filho, 3000, Lagoa Nova, Natal/RN
CEP: 59078-970
Fone: (84) 3215-35-16 ou (84) 994222417
E-mail: decin.ufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	020/2019-PROGESP
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Fundamentos em Biblioteconomia e Ciência da Informação

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: Nº 53/2019 – DIR/CCSA
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Gabrielle Francinne de Souza Carvalho Tanus (SIAPE 1132649)
2º	Jacqueline Aparecida de Souza (SIAPE 3061498)
3º	Nancy Sánchez Tarragó (SIAPE 3061498)
Suplente	Nome do membro
1.	Monica Marques Carvalho Gallotti (SIAPE 1225081)

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	-	-	-
Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas da Didática	16/09	CCSA, Setor 5, Sala E1	8h30
Prova Didática	17/09	CCSA, Setor 5, Sala E1	8h30 e 13h30h
Prova Didática	18/09	CCSA, Setor 5, Sala E1	8h30 e 13h30h
Avaliação de Títulos	19/09	CCSA, Sala n. 19 Departamento de Ciência da Informação	9h
Divulgação do	20/09	Mural de Avisos do	18:00

resultado		Departamento de Ciência da Informação	
------------------	--	--	--

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **11/09/2019 a 12/09/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.